



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

LIDO NO EXPEDIENTE PROJETO DE LEI Nº 03, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

Em, 11/02/14

Reconhece de utilidade pública Organização
Não Governamental Pescadores de Homens.

[Signature]
1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da lei 5.447 de 24 de março do ano 2009, da Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia “projeto viva melhor” uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Parnaíba - PI, situada à rua Mark Jacob nº 06, bairro São Benedito, Parnaíba-PI, CEP: 64.066-220, inscrita no CNPJ 10.809.031/0002-22.

Parágrafo único. Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia “projeto viva melhor”, fundada em 25 de março do ano 2009, conforme ata registrada em 16 de abril de 2009, no cartório do 1º ofício de Parnaíba – PI, tem como objetivo geral promover, organizar, a assistência às pessoas em situação vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação e cultura para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas.

Art. 2º À entidade que trata o caput do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2014.

[Signature]
CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual - PT



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

JUSTIFICATIVA

A Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia “projeto viva melhor” **fundada em 25 de março do ano 2009**, conforme ata registrada em 16 de abril de 2009, no cartório do 1º ofício de Parnaíba – PI, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com **sede e fórum no município de Parnaíba - PI**, situada à rua Mark Jacob nº 06, bairro São Benedito, Parnaíba-PI, CEP: 64.066-220, inscrita no **CNPJ 10.809.031/0002-22**.

A Organização Não Governamental Pescadores de Homens, tem como **objetivo geral promover, organizar, a assistência às pessoas em situação vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação e cultura para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas**.

Trata-se de uma **entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, autônoma, de duração indeterminada**, composta por todas as pessoas admitidas como sócios que se congregam para atingir os fins estatutários a que se propõe o “projeto viva melhor”.

Em anexo toda documentação necessária (Ata de fundação, eleição e posse, estatuto, CNPJ, Certidões negativas.) para embasar o pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, **nos termos da lei estadual piauiense 5.447 de 24 de maio de 2005**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2014.


CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual – PT

ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZACAO NÃO GOVERNAMENTAL

“PESCADORES DE HOMENS”

(PROJETO VIVA MELHOR)

ESTATUTOS DA ORGANIZACAO

CAPITULO I - DA DENOMINACAO, SEDE, OBJETIVO E DURACAO

Artigo 1º - Sob a denominação de ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS (PROJETO VIVA MELHOR), fica constituída em 25 de março de 2009 uma organização civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Artigo 2º - A sede da associação será na Rua Mark Jacob, nº 06, São Benedito, Parnaíba ,PI.

Artigo 3º - A associação terá como finalidade fundar o “Projeto Viva Melhor”. O projeto tem como princípio básico resgatar e recuperar vidas que estejam à margem da sociedade,especialmente os pescadores usuário de drogas, uma vez que exercem uma profissão de risco,que requer poder de concentração, coordenação motora e lucidez para tomada de decisão Caso precisem de ajuda externa, como tratamento medico, psicológico, psiquiátrico serão encaminhados aos órgãos competentes. O importante para o projeto é a reunião de esforços para levantar os que necessitam de ajuda. A finalidade desta associação também abrange:

- *Promoção de trabalhos que possam possibilitar meios para construção e manutenção da sede, manutenção dos voluntários de período integral, que estarão à frente deste projeto e divulgação do projeto*
- *Ministrar cursos em Educação Profissional de Nível Técnico;*
- *Ministrar cursos seqüenciais, de graduação, pós-graduação, extensão*
- *Assessorar na implantação de soluções indicadas para problemas bio-psico-social-espirituais diagnosticados;*
- *Desenvolver programas de ensino a distância;*
- *Estender o ensino e a pesquisa à comunidade, mediante cursos de extensão e serviços especiais;*
- *Incentivar a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional no âmbito acadêmico;*
- *Promover a divulgação, criação e transmissão do saber e do conhecimento culturais, científicos e técnicos, que constituem o patrimônio da humanidade;*

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Belº Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabijo@bol.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE. TERESINA PI, 08/03/2013

JEDA MARIA DE LIMA MORAES Escrevente



1º Ofício de Notas e Registros
Notário João Crisóstomo
Teresina - Piauí
08/03/2013
Autenticado
OAB/SP 155.477-8

29/16531600320138275
1º Ofício de Notas e Registros
Notário João Crisóstomo
Teresina - Piauí
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

Infantil e Educação Virtual.

- Criar Oficinas de treinamentos, e fabricação de rede de pesca, barco de pesca, depósito para armazenamento do pescado.
- Oferecer formação para os pescadores quanto a arte de pescar, utilizando equipamentos modernos e novas tecnologias; técnica de conservação do pescado, marketing de vendas e exportação.
- Trabalhar em ações comunitárias básicas e de emergências em situações de calamidades publica como: epidemias, enchentes, terremotos, ciclones, naufrágios, dando apoio espiritual, social e emocional.
- Receber recursos oriundos de pessoas físicas, empresas privadas e públicas. Para incrementar ações de atendimentos sociais, econômico, saúde e educação.
- Proporcionar lazer e sociabilização ao pescador e família, especialmente aos da terceira idade.
- Promover reuniões de confraternização de pessoas de todos os credos para a conscientização da paz e da verdade eminentemente trazida por nosso Senhor Jesus Cristo.
- Realizar cursos de culinária vegetariana, a costura geral, renda, bordado, cabeleireiro, Panificação, doces e salgados, crochê.
- Receber propriedades em forma de doação para desenvolver projetos sociais, educacionais e de saúde.
- Conveniar-se com qualquer instituição que promova a educação, saúde e religiosidade.
- Criar e desenvolver projetos que possam gerar emprego e renda; bem como adquirir financiamento de qualquer instituição financeira para gerenciá-los a fundo perdido ou reembolsável.
- Promover campanhas de roupas, alimentos, remédios e matéria prima de pesca.

A presente Associação terá sua duração por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DOS SOCIOS

Artigo 4º - Serão considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio; aprovação pela Diretoria da Associação e que mantenham fiel obediência a estes estatutos e deliberações da sociedade.

Artigo 5º - Os membros da sociedade respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 6º - Os membros da sociedade não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da associação, porém os membros da diretoria que agirem de forma fraudulenta e de má-fé, colocando o nome da associação em atos ilícitos responderão pessoalmente pelas obrigações assumidas em nome da associação, na prática do ato regular de sua gestão, assumindo total responsabilidade pelos prejuízos que causaram por infração a lei ou ao presente estatuto.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel@ Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjco@

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE.**

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE, TERESINA/PI, 08/03/2013

29/16531608032013/6750



Artigo 7º - Os associados membros da Diretoria e Conselho Fiscal perderão seu mandato nos seguintes casos:

- a) *Malversação ou dilapidação do patrimônio social;*
- b) *Grave violação deste estatuto;*
- c) *Renuncia ou abandono do cargo, considerado a ausência a três reuniões consecutivas, sem justo motivo.*

Artigo 8º - São Direitos de todos os associados:

- a) *Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após 1 (um) ano de filiação como sócio;*
- b) *Manifestar opiniões através de moções, propostas, indicações e reivindicações a qualquer dos órgãos da sociedade, que deliberará conforme for estabelecido no Regimento Interno a ser aprovado pela Assembléia Geral..*

Artigo 9º - São deveres de todos os associados:

- a) *Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;*
- b) *Acatar as determinações da Diretoria;*
- c) *Trabalhar em prol da missão e objetivos da sociedade;*
- d) *Participar das atividades da sociedade, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e instituições;*

Artigo 10º - Os associados, membros da Diretoria e Conselho Fiscal, são passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, nos seguintes casos:

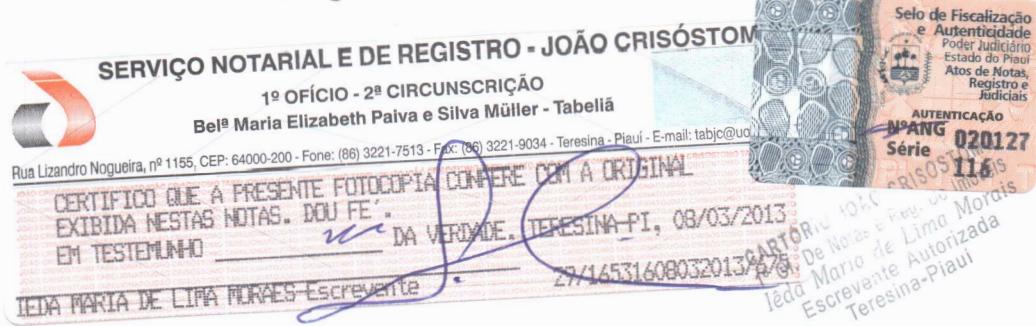
- a) *malversação ou dilapidação do patrimônio social;*
- b) *grave violação deste estatuto;*
- c) *renuncia ou abandono do cargo, considerando a ausência a três reuniões consecutivas, sem justo motivo.*

Parágrafo Único: *Havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, poderão ser demitidos ou excluídos da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.*

CAPITULO III – DA DIRETORIA

6

Artigo 11 - Os membros fundadores se reúnem e através de votação elegerão uma diretoria, que terá seu mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleita, qual será composta dos seguintes cargos: Diretor Presidente, Vice Presidente, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.



*Documentário
Autenticado
Data: 08/03/2013
Nº ANG: 020127-0
Data: 08/03/2013
Ieda Maria de Lima Moraes
Teresina-Piauí*

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Diretor Presidente, em conjunto com o Primeiro Tesoureiro, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Assim como zelar pela Associação em todos os aspectos, sejam sociais, morais, organizacionais e institucionais.

Parágrafo Segundo: Caberá ao Vice Presidente, auxiliar o Diretor Presidente, e ainda representá-lo legalmente em todas suas atribuições em sua ausência. Semelhantemente cabe ao segundo tesoureiro representar o primeiro tesoureiro em suas atribuições em sua ausência.

Parágrafo Terceiro: Caberá aos Secretários, a organização de toda documentação pertinente à Associação, preparação de guias ou similares que precisem ser recolhidas, atentar para datas de vencimentos de compromissos, encaminhando as documentações pertinentes ao primeiro Tesoureiro.

Artigo 12 - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPITULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - As assembléias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação ou quem os sócios presentes indicar, qual que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretario (s) na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia.

Parágrafo Único – As assembléias serão convocadas através de edital qual será publicado em jornal de grande circulação nesta cidade, com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo 14 - Compete privativamente à assembléia geral destituir os administradores e alterar o estatuto social.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem o artigo anterior, é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de 50% dos sócios.

CAPITULO V – DO PATRIMONIO

Art. 15 - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



CAPITULO VI - DO EXERCICIO SOCIAL

Artigo 16 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

CAPITULO VII - DA LIQUIDACAO

Artigo 18 - A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Artigo 19 - A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 20 - No caso de extinção, competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 21 - Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere.

CAPITULO VIII - DISPOSICOES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 22 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 23 - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Artigo 24 - Os casos omissos não serão resolvidos por maioria dos associados e sim pela diretoria.

Artigo 25 - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nestes estatutos.

REGISTRADO, hoje o presente documento, sob nº de ordem 675, Protocolo N° 225 em microfilmo do Livro de Pessoa Jurídica, Parnaíba, 16 de abril de 2009, Poder Judiciário, Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judiciais, Círculo da Magistratura, Fábrica de Títulos e Documentos.



Parnaíba, 25 de março de 2009.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belé Maria Elizabeth Palva e Silva Müller - Tabellá
Rua Lizardo Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tablo@uol.com.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. SOU FE
EM TESTEMUNHA _____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 08/03/2013
IDEA MARIA DE LIMA MORAES - Escrivane 29/16531608032013/675

de Freitas Cintra
Advogado
ISF 155.407-B

5
françay

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.809.031/0002-22	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 20/07/2011
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO VIVA MELHOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquico e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO RAFFAELLO RINALDI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.066-220	BAIRRO/DISTRITO PEDRA MOLE	MUNICÍPIO TERESINA	DATA DA SITUAÇÃO 20/07/2011
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/03/2013 às 10:47:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000362013-16001031

Nome: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL
PESCADORES DE HOMENS
CNPJ: 10.809.031/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2013.
Válida até 01/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS

CNPJ: 10.809.031/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:29:37 do dia 23/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2014.

Código de controle da certidão: **6800.8883.DBAF.D9BF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página
para impressão](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10809031/0001-41
Razão Social: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PECADORES DE HOMENS
Nome
Fantasia: PROJETO VIVA MELHOR
Endereço: R MARK JACOB 06 / SAO BENEDITO / PARNAIBA / PI / 64202-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2013 a 21/08/2013

Certificação Número: 2013072314430900342170

Informação obtida em 23/07/2013, às 14:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Lei nº 4.327 de 22 de AGOSTO de 2012

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS (PROJETO VIVA MELHOR). (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS (PROJETO VIVA MELHOR)**, com sede provisória na Rua Raffaello Rinaldi, S/Nº - bairro Pedra Mole, Teresina - PI, e inscrita no CNPJ sob nº 10.809.031/0002-22.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e doze.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Secretário Municipal de Governo



*Lei de autoria do Vereador Ananias Carvalho (em cumprimento à Lei nº 4.221/2012).

NAILA BUCAR

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Buear Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral de Títulos e Documentos da 3ª Circunscrição, Livro B-33, sob o número de ordem 27.825, datado de 04/07/2012, nele verifiquei constar o registro de uma Ata de Reunião de Assembléia Geral da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS - PROJETO VIVA MELHOR, apresentada por Rozilda de Freitas Cintra Sampaio. O referido é verdade e dou fé.

Teresina (PI), 04 de julho de 2012.

Registro de Títulos e Documentos
Titular

Lilianne Eveline Azevedo Vanderley
Escrevente Compromissada

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

zandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo@uol.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/07/2012

ATA RETIENE RODRIGUES DE SOUSA - ESCRIVENTE A

11124806072012/140

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: “PESCADORES DE HOMENS” (PROJETO VIVA MELHOR)

Ata da assembléia geral de constituição da Organização não Governamental **Pescadores de Homens**, realizada no dia vinte e cinco (25) do mês de Março do ano de 2009, às 8:45 horas, na sede provisória Rua Mark Jacob, nº 06, São Benedito, Parnaíba, PI, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Organização. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime **Rozilda de Freitas Cintra Sampaio**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93002292793-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 469.196.433-91, com endereço na Rua Franklin Veras nº 120, a Bloco A Apto. 302, Fátima, Parnaíba, PI, convidando a mim **Tito Pires Moraes Neto**, brasileiro, casado, Professor de Espanhol, portador da Cédula de Identidade RG nº 1413511-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.668.793-49, com endereço na Rua Mark Jacob, 06 São Benedito, Parnaíba-Pi; para secretariar a sessão, o que aceitei. – A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. – Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. – Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor do Estatuto Social – A seguir a Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ONG **Pescadores de Homens**, procedendo-se, então à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que terá seu mandato por 2 (dois) anos podendo ser reeleita, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA, Diretora Presidente Rozilda de Freitas Cintra Sampaio**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93002292793-SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 469.196.433-91, com endereço na Rua Franklin Veras, 120-Bloco A-Apto.302, Fátima, Parnaíba, PI; Vice Presidente **José Osvaldo da Silva**, brasileiro, solteiro, Missionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1120060-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.779.184-15, com endereço na Rua Desembargador Sales, nº300, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI; 1º Tesoureiro: **João Evangelista Sampaio**, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.885.693.89-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.689.893-20, com endereço na Rua Franklin Veras, 120-Bloco A-Apto.302, Fátima, Parnaíba, PI; 2º Tesoureiro: **Francisco Lourenço de Sousa Neto**, brasileiro, casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 118.428 -SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº

439.513.763-68, com endereço na provisória Rua Mark Jacob, nº 06, São Benedito, Parnaíba – PI; **1º Secretário: Tito Pires Moraes Neto**, brasileiro, casado, Professor de Espanhol, portador da Cédula de Identidade RG nº1413511-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.668.793-49, com endereço na Rua Mark Jacob, 06 São Benedito, Parnaíba-Pi ; **2º Secretário Deoclécio Viana Nascimento**, brasileiro, Solteiro, Missionário, portadora da Cédula de Identidade RG nº2569004-SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº023.077.573-09 com endereço na Rua Mark Jacob nº 06, São Benedito, Parnaíba, PI - a Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. – Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário, em vias de igual teor, em folhas datilografadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

25 de março de 2.009.

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Diretora Presidente

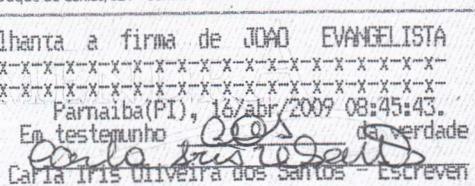
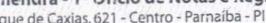
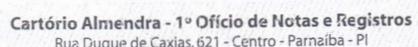
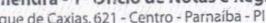
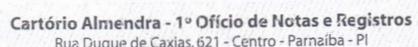
José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva
Vice Presidente

João Evangelista Sampaio
1º Tesoureiro

Francisco Lourenço de Sousa Neto
Francisco Lourenço de Sousa Neto
2º Tesoureiro

Tito Pires Moraes Neto
Tito Pires Moraes Neto
1º Secretário

Deoclécio Viana do Nascimento
Deoclécio Viana do Nascimento
2º Secretário



RELAÇÃO NOMINATIVA DOS MEMBROS FUNDADORES:

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio, brasileira, casada, Assistente Social, Pedagoga, Psicopedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93002292793-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 469.196.433-91, com endereço na Rua Flanklin Veras nº 120, a Bloco A Apto. 302, Fátima, Parnaíb-PI

José Osvaldo da Silva, brasileiro, solteiro, Missionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1120060-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.779.184-15, com endereço na Rua Desembargador Sales, nº 300, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI;

João Evangelista Sampaio, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.885.693.89 -SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.689.893-20, com endereço na Rua Flanklin Veras, 120-Bloco A-Apto,302, Fátima, Parnaíba- PI

Francisco Lourenço de Sousa Neto, brasileiro, casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 118.428 -SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 439.513.763-68, com endereço na provisória Rua Mark Jacob, nº 06, São Benedito, Parnaíba – PI

Tito Pires Moraes Neto, brasileiro, casado, Professor de Espanhol, portador da Cédula de Identidade RG nº1413511-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.668.793-49, com endereço na Rua Mark Jacob, 6 São Benedito, Parnaíba-PI;

Deoclécio Viana Nascimento, brasileiro, solteiro, Missionário, portadora da Cédula de Identidade RG nº2569004-SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.077.573-09, com endereço na Rua Mark Jacob nº 06, São Benedito, Parnaíba - PI

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio ~~fez o Evangelista Sampaio~~
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio ~~João Evangelista Sampaio~~

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - PI

R\$ 2,47
21/08/23/1

Parnaíba(PI), 16/abr/2009 08:43:35.
Em testemunho Carla da verdade
Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevendo



Válido somente com a chancela do cartório.

2008

**ATA DA REUNIAO DA ASSEMBLEIA GERAL DA
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
“PESCADORES DE HOMENS”
(PROJETO VIVA MELHOR)**

Aos dez dias de julho de dois mil e onze, às desesseis horas, à Rua Projetada 09, Nº 1067, Portinho Parnaíba – Realizou-se a reunião da Assembléia Geral da Organização não Governamental Pescadores de Homens. A Presidente da Organização fez a abertura com os seguintes itens a serem tratados: 01. A reeleição da atual diretoria. 02. Mudança de endereço para a nova sede. 03. O funcionamento de uma sub sede na capital Teresina. 1. Foi votado a mudança de endereço da sede para a Rua Projetada 09, Nº 1067-Portinho Paraíba-PI. 02. Foi votada por unanimidade a reeleição de todos os membros da diretoria conforme a Ata de Constituição. 03- Foi votado o funcionamento de uma sub sede, para execução de projetos sociais da Organização Não Governamental Pescadores de Homens, localizada na cidade de Teresina Piauí, na Rua Raffaello Rinaldi, S/N- Bairro Pedra Mole, CEP: 64.066-220. A ata foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembléia, por mim, secretário que li, escrevi e assino.

Parnaíba, 10 julho de 2011

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Presidente

João Evangelista Sampaio
João Evangelista Sampaio
1º Tesoureiro

Tito Pires Moraes Neto
Tito Pires Moraes Neto
1º Secretário



Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - PI

Reconheço por semelhante as firmas de ROZILDA IC FREITAS, CINTRA SAMPAIO e JOAO EVANGELISTA SAMPAIO.

Parnaíba(PI), 20/11/2011 16:40:18.
Em testemunho  da verdade

Carla Iris Oliveira dos Santos - escrever

REGISTRADO, hoje o presente
documento, sob nº de ordem
21083 Protocolo Nº **3908**
em microfilme do Livro de
Títulos e Documentos.

Permit to go to the 20th

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO
NÃO GOVERNAMENTAL: “PESCADORES DE HOMENS”
(PROJETO VIVA MELHOR)**

Aos vinte e oito de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, à Rua Projetada 09, Nº 1067, Portinho Parnaíba – Realizou-se a reunião da Assembléia Geral da Organização não Governamental Pescadores de Homens “Projeto Viva Melhor”. A Presidente da Organização, após confirmar a presença do quorum, fez a abertura com os seguintes itens a serem tratados, na pauta da reunião: 01. O funcionamento de uma filial ou sub sede e a eleição de sua diretoria. 02. Aditivo do Estatuto Social da organização. 03. A saída e substituição de um membro da diretoria da Matriz Parnaíba. Voto nº 01/2012- Foi votado o funcionamento da filial ou sub sede da Organização Não Governamental Pescadores de Homens- Projeto Viva melhor, localizada na Rua Raffaello Rinaldi, 2169- Bairro Pedra Mole, CEP: 64.066-220. E eleito por Unanimidade a diretoria que segue: Presidente Rozilda de Freitas Cintra Sampaio, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93002292793-SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 469.196.433-91, com endereço na Rua Dr. Petrarca Sá, 3262- Parque Flamboyant, Dirceu I Teresina Piauí-CEP- 64078-263; Tesoureiro: João Evangelista Sampaio, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.885.693.89 -SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.689.893-20, com endereço na Rua Dr. Petrarca Sá, 3262- Parque Flamboyant, Dirceu I Teresina Piauí-CEP- 64078-263 e Secretário José Osvaldo da Silva, brasileiro, casado, missionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1120060-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.779.184-15, com endereço na Rua Mirador, 2505, CEP: 64.066-410, Cidade Jardim, Teresina Piauí. Voto nº 02/2012- Foi votado o aditivo do artigo 26 do Estatuto Social que reza a criação de filiais em outros lugares Voto nº 03/2012- Foi votada a saída, por motivo de falecimento, o primeiro secretário: Tito Pires Morais Neto, portador do RG: 1413511-SSP/PI e CPF: 536.668.793-49, por Daniel do Nascimento Lima, casado Brasileiro, Empresário, com RG de Nº 1686747-SSP/PI e CPF: 773.534.473-20, Residente e domiciliado na Rua Silvestre Moreira, 191 Bairro Tabuleiro Parnaíba Piauí. A ata foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembléia, o Tesoureiro e por mim, secretário que li, escrevi e assino.

Parnaíba, 28 de Maio de 2012

REGISTRADO, hoje o presente
documento, sob nº de ordem
21571 Encartado nº **4396**

em micròfilos do livro de
Titula e Encruzilhos.
Parnaíba 24 de Junho 1922

Oficial de Registro de Títulos e Documentos

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Presidente

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Presidente

100

João Evangelista Sampaio

João Evangelista Sampaio

1º Tesoureiro

Jose Osvaldo da Silva

**José Osvaldo
1º Secretário**

Perícios Diana & Vaccimento

Deoclécio Viana do Nascimento

2º Secretário

Daniel do Nascimento Lima

1º Secretário

PROTOCOL

210 22570



Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - PI

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
“PESCADORES DE HOMENS”**

CNPJ: 10.809.031/0001-41

Rua Projetada 09, 1067 – Portinho – Parnaíba- Piauí CEP-64.200-000

Primeiro Aditivo para alteração Estatutária

A Organização Não Governamental Pescadores de Homens – “Projeto Viva Melhor”, encontra-se registrados, no Cartório do Primeiro Ofício desta cidade, o seu estatuto e Ata de Constituição sob o nº de ordem 675, protocolo nº 225, em 16 de abril de 2009, conforme reunião da Assembléia Geral, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, à Rua Projetada 09, Nº 1067, Portinho Parnaíba – PI, tendo sido observado o quorum de funcionamento de reunião, Foi proposto a criação de um aditivo ao estatuto social da organização que reza o seguinte:

Artigo 26 – Fica estabelecido a criação de filiais em outros lugares.

Esse ato se encerra com a assinatura dos representantes legais da diretoria desta organização.

Parnaíba, 28 de Maio de 2012

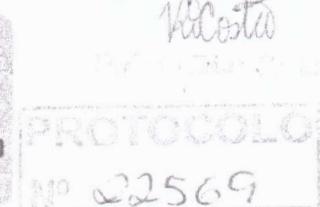
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Presidente

João Evangelista Sampaio
João Evangelista Sampaio
1º Tesoureiro

Daniel do Nascimento Lima
Daniel do Nascimento Lima
1º Secretário



Reconheço por semelhante as firmas de ROZILDA DE FREITAS CINTRA SAMPAIO, JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO e DANIEL DO NASCIMENTO LIMA. Parnaíba(PI), 28 de Maio 2012 15:59:09. Em testemunho da verdade Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrivão



Averbado hoje às fls. do
Competente Livro 3-E de Perna
Junho de 2012 sob nº de ordem 675
Dou fá. Pernambuco, 14 de Junho 2012
Oficial do Registro
QDOS

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: "PESCADORES DE HOMENS" (PROJETO VIVA MELHOR)

Aos 17(dezessete) dias de julho de dois mil e treze, às dez horas, à Rua Projetada 09, N° 1067, Portinho Parnaíba PI. Realizou-se a reunião da Assémbelia Geral da Organização Não Governamental – Pescadores de Homens- Projeto Viva Melhor. A Presidenta após confirmar a presença do quórum, fez a abertura com os seguintes itens a ser tratados na pauta da reunião: 01-A reeleição da diretoria da sede e da filial. Foi eleita por unanimidade a diretoria que se segue: Sede-Parnaíba: Presidente: **Rozilda de Freitas Cintra Sampaio**: Vice Presidente: **José Osvaldo da Silva**: 1º Tesoureiro: **João Evangelista Sampaio**: 1º Secretário: **Daniel do Nascimento Lima**: 2º Secretário: **Deoclécio Viana do Nascimento**. Filial Teresina: Presidente: **Rozilda de Freitas Cintra Sampaio**. Tesoureiro: **João Evangelista Sampaio**. Secretário: **Deoclécio Viana Nascimento**. A ata foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, secretário que li, escrevi e assino.

17 julho de 2.013

Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Rozilda de Freitas Cintra Sampaio
Diretora Presidente

José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva
Vice-presidente

João Evangelista Sampaio
1º Tesoureiro

Daniel do Nascimento Lima
1º Secretário

REGISTRADO, hoje o presente documento, sob n° de ordem 22288, Protocolo N° 5093 em microfilme do Livro de Títulos e Documentos. Parnaíba 19 de julho de 2013



PROTOCOLO

Nº 31389

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

A presente fotocópia está em todo conforme o original que me fez e da qual é original. Foi apresentado e que confere a sua verdade. Parnaíba (PI), 19 de julho de 2013. Em testemunha: *Carla Iris Oliveira dos Santos* - Escrivão

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias 621 - Centro - Parnaíba - PI

Autenticação
Série 123

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros

Rua Duque de Caxias



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 48285

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROZILDA DE FREITAS CINTRA SAMPAIO, ou vinculado ao **CPF:**
469.196.433-91,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h29, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 48286**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE OSVALDO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 841.779.184-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h33, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

UFCÉ



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 48284**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOAO EVANGELISTA SAMPAIO, ou vinculado ao **CPF: 236.689.893-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h28, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Le TESOUREIRO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 48294

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCO LOURENCO DE SOUSA NETO, ou vinculado ao **CPF:**
439.513.763-68,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h41, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

2º TÉSOURA FIM



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 48290

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DANIEL DO NASCIMENTO LIMA, ou vinculado ao **CPF: 773.534.473-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h39, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

2º SECRETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 48287**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DEOCLECIO VIANA NASCIMENTO, ou vinculado ao **CPF: 023.077.573-09**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Floriano (PI) = Floriano/PI;
Subseção Judiciária de Parnaíba (PI) = Parnaíba/PI;
Subseção Judiciária de Picos (PI) = Picos/PI;

Teresina/PI, 11h34, 22/08/2013.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

2 - SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8680762013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ROZILDA*DE*FREITAS*CINTRA*SAMPAIO, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOÃO DE SOUSA CINTRA e DORALICE DE FREITAS CINTRA, nascido(a) aos 02/03/1958, natural de VENTUROSA/PE, Documento de identificação 93002292793 SSP/CE, CPF 469.196.433-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:26 de 14/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8683342013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JOSE*O*DA*SILVA, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ** e ZELIA DA SILVA, nascido(a) aos 07/03/1974, natural de MACEIO/AL, Documento de identificação 1120060 SSP/AL, CPF 841.779.184-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:34 de 14/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

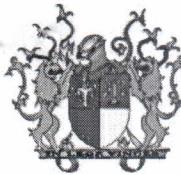
Nº 8681812013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JOÃO*EVANGELISTA*S, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE AURINO SAMPAIO e MARIA MARTINS SAMPAIO, nascido(a) aos 03/04/1964, natural de ANAJATUBA/MA, Documento de identificação 188569389 SSP/CE, CPF 236.689.893-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:29 de 14/03/2013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 425754

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

ROZILDA FREITAS CINTRA SAMPAIO

CPF: 46919643391, RG: 93002292793/SSP-CE

ENDEREÇO: RUA DR PETRARCA SÁ, 3262

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE I MUNICÍPIO: TERESINA - PI

PAI:JOÃO DE SOUZA CINTRA

MÃE:DORALICE DE FREITAS CINTRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de TERESINA, 21/08/2013


Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário-Adm.
Dist. Civil-Mat 1955-K

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

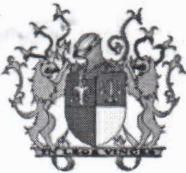
Fórum TJ - W7F437S239 - TERESINA-Piauí

Endereço:

Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 424772

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

JOSÉ OSVALDO DA SILVA
CPF: 84177918415, RG: 1120060/SSP-AL
ENDEREÇO: RUA MURILÓPOLIS, QD-105, CS-1855
BAIRRO: WALL FERRAZ **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI
PAI:NAO INFORMADO
MÃE:ZELIA DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

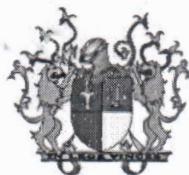
Comarca de TERESINA, 14/08/2013

Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário /cm
Dist. Civil-Mat 1555-X

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Fórum TJ - HGF4W436 - TERESINA-Piauí
Endereço:
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 425750

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO
CPF: 23668989320, RG: 1885693-89/SSP-CE
ENDEREÇO: RUA DR PETRARCA SÁ, 3262
BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE I **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI
PAI: JOSÉ AURINO SAMPAIO
MÃE: MARIA MARTINS SAMPAIO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de TERESINA, 21/08/2013

Manoel Albino Vieira
Analista Judiciário Adm
Dist. Civil-Mat: 1953-X

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Fórum TJ - W7F4HG8L02 - TERESINA-Piauí
Endereço:
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 424779

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA NETO
CPF: 43951376368, RG: 1118428/SSP-PI
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARDOSO, 5860
BAIRRO: STA MARIA DA CODIPI MUNICÍPIO: TERESINA - PI
PAI:LOURENÇO WAGNER DE SOUSA MATOS
MÃE:MARIA LOUZINHA DE SOUSA MATOS

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de TERESINA, 14/08/2013

Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário/Alm
Dist. Civil-Mat: 9551

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Fórum TJ - HGF4212H47 - TERESINA-Piauí

Endereço:

Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.

22/08/2013



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 424773

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

DANIEL DO NASCIMENTO LIMA

CPF: 77353447320, RG: 1686747/SSP-PI

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MOREIRA, 191

BAIRRO: TABOLEIRO

MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

PAI:FRANCISCO DOS ANJOS LIMA

MÃE:GONÇALA DO NASCIMENTO LIMA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de TERESINA, 14/08/2013

Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário/Adm
Dist. Civil-Mat: 955-1

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Fórum TJ - HGF4XSS257 - TERESINA-Piauí

Endereço:

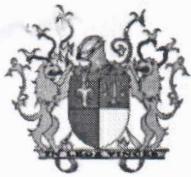
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.

23/08/2013

Página 1 de 1

J. Scantos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 424776

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

DEOCLECIO VIANA DO NASCIMENTO
CPF: 02307757309, RG: 2569004/SSP-PI
ENDEREÇO: RUA MARINOPOLIS, QD-105, CS-5518
BAIRRO: PQ WALL FERRAZ MUNICÍPIO: TERESINA - PI
PAI:JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
MÃE:ELISA DA CONCEIÇÃO VIANA NASCIMENTO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de TERESINA, 14/08/2013


Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário-Adm
Dist. Civil-Mat 1984-X

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Fórum TJ - HGF4BA8K6654 - TERESINA-Piauí
Endereço:
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br>.

HISTÓRICO

Projeto Viva Melhor – Organização Pescadores de Homens

Endereço: Rua RafaelloRenald 2169 Pedra Mole

Histórico

O projeto viva melhor (Organização não governamental Pescadores de Homens), vem funcionando com ações preventivas no combate as drogas, desde maio de 2009. Atuamos em Parnaíba, Comunidade do Portinho, Município de Luís Correia, Ilha grande do Piauí, Buriti dos Lopes; com a realização de seminários, cursos para atender as necessidades básicas das famílias, melhorando inclusive a renda familiar. Realizamos curso de culinária vegetariana, noções básicas de economia doméstica, além de disso trabalhamos no fortalecimento da família com encontros de casais e escola de pais. Que aconteceram no colégio Roland Jacob – Parnaíba. Caic(Parnaíba e Teresina). Temos assistido as famílias com doação de cestas básicas nestas comunidades. Realizamos mutirões da solidariedade aos domingos, nas comunidades de São Vicente de Paula, Alto do Santa Maria, Lagoa da Prata, e outras. Oferecemos na ocasião serviços gratuitos, tais como: verificação de pressão arterial, teste de glicemia, corte de cabelo, atendimento jurídico a família, oficinas de artes, confecção de flores, biscuit, reutilização de materiais recicláveis, manicure, pedicure, etc.

Em Teresina temos atuado nos mesmos serviços, nas Comunidades do Anita Ferraz, Vale do Gavião, Nova Teresina, Vila do Avião. Estamos oferecendo nas comunidades do Socopo e Pedra mole, um preparatório para o ENEM, todas as quintas das 19 as 21h. Estamos fazendo parceria com a Fundação Wall Ferraz, para a realização a partir do mês de setembro de dois cursos: Libras (linguagem de sinais), Inglês básico para a recepção de turistas. Os referidos cursos funcionarão na Rua RafaelloRinald, 2169, Pedra Mole, terças e quintas das 19 as 21h. Desenvolvemos um projeto com a terceira idade, que funciona uma vez no mês, com aproximadamente 40 idosos. O último encontro aconteceu no dia 24 de agosto das 16 as 19h, no local acima citado. O encontro conta com palestras de profissionais como: Fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros, educadores físicos, nutricionistas, fisioterapeutas, médicos, etc. Mostrando como cuidar melhor do corpo, da mente e do espírito. Ajudando na prevenção e acompanhamento de doenças

como diabetes, osteoporose, doenças crônicas, etc. O ultimo encontro encerrou com o servir de uma sopa de legumes para todos os participantes.

A Organização Não Governamental - Pescadores de Homens, vem trabalhando em parceria com o clube de desbravadores, da Igreja Adventista do Sétimo dia, com juvenis e adolescentes de 10 a 16 anos. No combate as drogas e a violência urbana. São aproximadamente 200 meninos e meninas,acompanhados semanalmente com encontros aos domingos, envolvendo atividades recreativas, acampamentos, esporte, etc.

No próximo 21 de setembro, estaremos realizando um festival da primavera, no parque Potycabana ,com a participação de aproximadamente 500 pessoas, com o objetivo de comemorar o novo estilo de vida dos jovens. Estaremos desenvolvendo na ocasião o projeto "Troque nicotina por vitamina", as pessoas estarão trocando carteiras de cigarro por frutas.